



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES**

OBJETO: Projeto de Lei nº 12/2026 de autoria do Chefe do Poder Legislativo

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2026 altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.176/2007, promovendo adequação técnica na tabela dos cargos efetivos da Câmara Municipal, com reinserção dos vencimentos básicos correspondentes aos cargos existentes.

O projeto vem acompanhado de justificativa que solicita tramitação em Regime de Urgência.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise. Dessa forma, a Comissão Permanente de Pareceres exara o seguinte parecer:

II – CONCLUSÃO

Após análise da proposição e do parecer jurídico, esta Comissão entende que o projeto possui natureza organizacional e consolidativa, não implicando criação de cargos, aumento remuneratório ou ampliação de despesas públicas.

Verifica-se, ainda, que a matéria encontra respaldo na autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal e atende aos princípios da publicidade, transparência e segurança jurídica previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Pareceres manifesta-se FAVORAVELMENTE à votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2026 em Regime de Urgência.

Dom Feliciano, 18 de maio de 2026.


Osvair Alves da Silva

Presidente


Paulo Egidio da Luz Marques

Secretário


José Jairo Wolowski

Membro